PRIMEIRO TERMO ADITIVO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2024

QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A EMPRESA ZÉ DAS BATERIAS LTDA.

Por este instrumento de aditivo a Ata de Registro de Preços que fazem o **MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, Centro, em Sinimbu/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.632/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WILSON MOLZ, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na localidade de Linha Primavera, nº 7105, neste Município, CPF nº 172720250-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ZÉ DAS BATERIAS LTDA.,** CNPJ: 93.468.593/0001-04 Endereço: Rua XV de Novembro, 1602 bairro Centro, Venâncio Aires/RS; E-mail: zepereira62@hotmail.com Telefone: (51) 3741-7587, Representante Legal: Arthur Henrique Pereira, CPF nº 032.494.160-96 doravante denominada simplesmente **CONTRATADO,** ou EMPRESA, nos termos do art. 124 e ss. da Lei 14.133/21, Decreto Regulamento do SRP nº 3.142/2025 deste Ente Municipal e demais legislação aplicável, resolvem aditivar a ata de registro de preços 097/2024, vinculada ao certame de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

O presente **termo aditivo tem por objeto a renovação** da Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO BATERIAS AUTOMOTIVAS** (EXCLUSIVA), especificados a seguir, em conformidade com os termos da Ata Registro Preços Nº 097/2024, com as **quantidades sendo renovadas na proporção de 100% e valores reajustados pelo índice IPCA acumulado** de julho de 2024 a junho de 2025 (5,35%), conforme especificado a seguir:

19318 - ZE DAS BATERIAS LTDA							
Item	**Produto**	**Unid.**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unitário Anterior**	**Valor Atual**	**Valor Total.**
5	BATERIA 100AH - CHUMBO-ÁCIDA, DE 100AH, 12 VOLTS, LIVRE DE MANUTENÇÃO (SELADA), CCA(-18°C)	UN	KONDOR F30AGE	51,00	734,66	773,97	39.472,47

	MÍNIMO:750A RC 180 MINUTOS PEÇA DE 1ª LINHA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA NOTA FISCAL. AS CONDIÇÕES DA BATERIA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A ABNT 15940 DE 2013. SEU FORNECIMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA401 DE 2018. COM TROCA DO CASCO (DEVOLUÇÃO DA BATERIA ESGOTADA AO FORNECEDOR DA BATERIA NOVA)						
6	BATERIA 150AH - CHUMBO-ÁCIDA, DE 150AH, 12 VOLTS, LIVRE DE MANUTENÇÃO (SELADA), CCA(-18°C) MÍNIMO: 900A RC 290 MINUTOS PEÇA DE 1ª LINHA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA NOTA FISCAL. AS CONDIÇÕES DA BATERIA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A ABNT 15940 DE 2013. SEU FORNECIMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA401 DE 2018. COM TROCA DO CASCO (DEVOLUÇÃO DA BATERIA ESGOTADA AO FORNECEDOR DA BATERIA NOVA)	UN	KONDOR F21SB	16	854,26	899,97	14.399,52
7	BATERIA 180AH - CHUMBO-ÁCIDA, DE 180AH, 12 VOLTS, LIVRE DE MANUTENÇÃO (SELADA), CCA(-18°C) MÍNIMO: 1050A RC360 MINUTOS PEÇA DE 1ª LINHA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA NOTA FISCAL. AS CONDIÇÕES DA BATERIA DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A ABNT 15940 DE 2013. SEU FORNECIMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A	UN	KONDOR F25SB	5	1.049,00	1.105,13	5.525,65

	RESOLUÇÃO CONAMA401 DE 2018. COM TROCA DO CASCO (DEVOLUÇÃO DA BATERIA ESGOTADA AOFORNECEDOR DA BATERIA NOVA)						
Total do Fornecedor:							59.397,64

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS PARA INÍCIO E VIGÊNCIA

2.1 O prazo para fornecimento do objeto fica prorrogado em **12 (doze) meses,** a contar da data da celebração deste termo aditivo, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, nos termos do Artigo 89, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁSULAS DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 097/2024

Todas as demais cláusulas da Ata Registro de preços permanecem inalteradas e ficam mantidas em todos os seus termos, obrigando Contratada e Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

2.1. Os casos omissos neste Termo Aditivo ao Contrato/Ata nº 097/2024 serão resolvidos pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei nº 14.133/2021, Código Civil, Código de Defesa do Consumidor, e ainda a par de legislação específica atinente ao objeto do contrato, sejam originados de norma legal ou regulamentar pertinente.

2.2. Em todas as previsões onde constar contrato, aplica-se de igual forma a ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Santa Cruz do Sul, RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo a ata de registro de preços Nº 097/2024 em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições da Ata acima mencionado.

Sinimbu, 29 de julho de 2025.

WILSON MOLZ:17272025034

Assinado de forma digital por WILSON MOLZ:17272025034
Dados: 2025.07.29 11:11:45 -03'00'

WILSON MOLZ
MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
Pela Contratante

gov.br Documento assinado digitalmente
ARTHUR HENRIQUE PEREIRA
Data: 28/07/2025 13:44:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ZÉ DAS BATERIAS LTDA.
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Kurt Martin Jaeger
Nome: KURT MARTIN JAEGER
CPF nº 695 806 770-34

Caroline Weiss Batista
Nome: Caroline Weiss Batista
CPF nº 028 821 300 90